



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.769, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CAMPEONATO SÉRIE OURO E PRATA DE FUTEBOL DE SALÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI PARA O ANO DE 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 7.212, de 12 de dezembro de 2022, alterado pela Lei nº 7.512, de 20 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º. Fica regulamentado o Campeonato Série Ouro e Prata de Futebol de Salão para o ano de 2025, nos termos deste Decreto.

ART. 2º. A organização e realização do evento serão de responsabilidade do organizador designado, cabendo ao Município apenas a cessão da quadra para a realização das partidas.

ART. 3º. As disputas ocorrerão conforme o seguinte cronograma, de acordo com a legislação vigente:

- I. Série Ouro: de março a julho de 2025;
- II. Série Prata: de agosto a dezembro de 2025.

ART. 4º. O responsável pela organização do evento deverá atender às normas municipais, ficando a cargo do mesmo todas as providências relacionadas à logística, arbitragem, premiação e demais aspectos operacionais do campeonato.

ART. 5º. A Secretaria Municipal de Esportes poderá firmar parcerias com entidades do setor privado para apoio ao evento, desde que observadas as disposições legais vigentes.

ART. 6º. O uso da quadra cedida pelo Município será regulamentado conforme disponibilidade da Secretaria Municipal de Esportes, devendo ser respeitadas as regras de utilização e conservação do espaço.

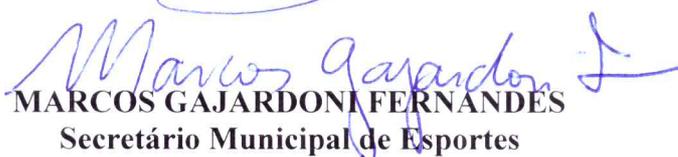


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

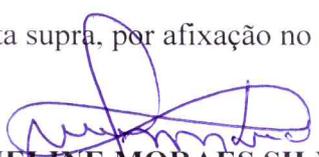
ART. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Municipal de Esportes

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo